



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 18

Presidente

EDITAL Nº 09/96
de 10 abril de 1996

"Dispõe, denominando Rua Aparecido Batista dos Santos a Rua 2 que inicia na Rua Vereador Olímpio de Campos e termina na ponte sobre o Ribeirão Guararema, no Bairro Nogueira e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1782
DE 10 DE ABRIL DE 1996

Artigo 1º - A Rua 2 que inicia na Rua Vereador Olímpio de Campos e termina na ponte sobre o Ribeirão Guararema, no Bairro Nogueira, passa a denominar-se Rua Aparecido Batista dos Santos.

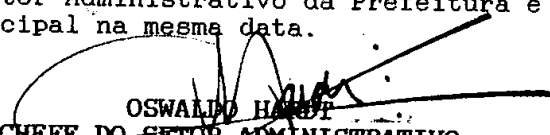
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL GUARAREMA, EM 10 DE ABRIL DE 1996


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HARST
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO